

**Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2019**

Folha: 001

0280 APM DA EMEB HELENA ZANFELICI DA SILVA

02.193.853/0001-12

Rua José Farhat, 80

Dos Finco - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>
ATIVO	13.668,79 D
CIRCULANTE	13.668,79 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	13.650,97 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÇÃO - GOV MUNICIPAL	3.909,32 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	3.909,32 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÇÃO -GOV FEDERAL	9.741,65 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	240,82 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	5.138,36 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F.INV	4.362,47 D
CREDITOS	17,82 D
CREDITOS A RECEBER	17,82 D
OUTROS VALORES A RECEBER	17,82 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	13.668,79 C
CIRCULANTE	13.668,79 C
CONTAS A PAGAR	120,61 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	120,61 C
FORNECEDORES	50,05 C
PRESTADORES DE SERVIÇOS	70,56 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	3.826,54 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	3.826,54 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	128.733,30 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	1.255,73 C
(-) RECURSOS APLICADOS	128.855,11 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.692,62 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	9.721,64 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	5.359,18 C
ENTRADA DE RECURSOS	15.960,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	22.688,49 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	250,69 C
(-) RECURSOS APLICADOS	33.540,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	4.362,46 C
ENTRADA DE RECURSOS - MAIS ALFABETIZAÇÃO	7.389,00 C
MAIS ALFABETIZAÇÃO - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	317,40 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	80,25 C
(-) RECURSOS APLICADOS	3.424,19 D
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	3.892,00 C
(-) RECURSOS APLICADOS	3.892,00 D

FRANCISCA SÓNIA VIEIRA RICARDO  
DIRETORA EXECUTIVA  
C.P.F.: 441.312.673-49

Maria de Lourdes Rocha  
Contador  
CRC Nº : 1SP215598/O-9

**Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2019**

Folha: 002

0280 APM DA EMEB HELENA ZANFELICI DA SILVA

02.193.853/0001-12

Rua José Farhat, 80

Dos Finco - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	Valor
RECEITAS	169.711,30 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	169.711,30 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	128.855,11 C
GOVERNO MUNICIPAL	128.855,11 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	128.855,11 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	40.856,19 C
GOVERNO FEDERAL	40.856,19 C
PDDE BÁSICO	33.540,00 C
PDDE QUALIDADE MAIS ALFABETIZAÇÃO	3.424,19 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	3.892,00 C
DESPEASAS	169.711,30 D
DESPEASAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	169.711,30 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	129.079,71 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	129.079,71 D
MATERIAIS DIVERSOS	21.894,96 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.767,03 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	6.124,60 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	14.451,84 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	4.740,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	50.621,14 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	1.435,28 D
LABORATORIO DE INFORMATICA	334,22 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	23.710,64 D
ATIVIDADE EDUCACIONAL - GOV FEDERAL	40.631,59 D
PDDE BASICO	33.540,00 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	18.200,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÃO	6.150,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	9.190,00 D
PDDE QUALIDADE - M CULTURA/ ALFABETIZ/ ED CONECT	7.091,59 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	7.091,59 D

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Superavit do período	0,00

**Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2019**

Folha: 003

0280 APM DA EMEB HELENA ZANFELICI DA SILVA

02.193.853/0001-12

Rua José Farhat, 80

Dos Finco - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	Valor
<hr/> <p>FRANCISCA SÔNIA VIEIRA RICARDO DIRETORA EXECUTIVA C.P.F.: 441.312.673-49</p>	<hr/> <p>Maria de Lourdes Rocha Contador CRC N° : 1SP215598/O-9</p>
ROCHA CONTABILIDADE	

**APM DA EMEB HELENA ZANFELICI DA SILVA**Rua José Farhat, 80 Bairro dos Fincos - S B DO CAMPO – SP  
CNPJ 02.193.853/0001-12**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto - Exercício Findo em 31/12/2019**

<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>2019 - R\$</b>	<b>2018 - R\$</b>
<b>Recursos Recebidos</b>		
(+) Entidades Governamentais (com restrição)	152.082,30	133.382,00
(+) Entidades Privadas	0,00	0,00
(+) Doações e Contribuições Voluntárias	0,00	0,00
(+) Próprias	0,00	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	1.582,09	1.024,59
(+) Outros	0,00	0,00
(-) Devolução de Recursos	0,00	0,00
<b>Pagamentos Realizados</b>		
(-) Aquisição de Bens e Serviços (com restrição)	-169.711,30	-105.306,61
(-) Aquisição de Bens e Serviços (sem restrição)	0,00	0,00
(-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	0,00	0,00
(-) Outros Pagamentos	120,61	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>-15.926,30</b>	<b>29.099,98</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
(+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	0,00
(-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
(+) Recebimento de Empréstimos	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>-15.926,30</b>	<b>29.099,98</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>29.595,09</b>	<b>495,11</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período</b>	<b>13.668,79</b>	<b>29.595,09</b>

Francisca Sonia Vieira Ricardo  
Diretora ExecutivaMaria de Lourdes Rocha  
Contadora CRC 1SP215598/O-9

---

**Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis**  
**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019**

---

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A **APM da Emeb Helena Zanfeli da Silva** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua José Farhat, 80 Bairro dos Fincos CEP 09831-405, no Estado de São Paulo.

**2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2019, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

**3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)**

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

**4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

**a) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

**b) Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

**c) Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.

**d) Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.

**e) As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

**f) Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

**5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

**6– SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)**

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

**EMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2019.

---

Francisca Sonia Vieira Ricardo  
Diretora Executiva

---

Maria de Lourdes Rocha  
CRC 1SP215598/O-9